



PORTARIA Nº 317/2013

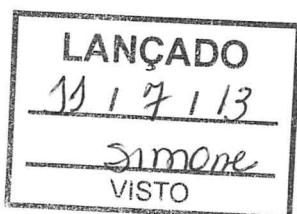
O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº007/13,

RESOLVE:

Conceder ao servidor OTÁVIO JACARANDÁ, matrícula n.º 23217, 90 (noventa) dias de Licença para tratamento de saúde - prorrogação, no período de 04.07.2013 a 01.10.2013, nos termos do artigo 231, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo nº 084/13, de 03.07.2013, do ISSSPL.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,
em Cuiabá, 9 de julho de 2013.


CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas



SRCG

